

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRMMT Nº 101, DE 10 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em 30 de dezembro de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação em caráter permanente, sob a presidência da primeira, os empregados públicos:

Janaine Weiler - Matrícula nº 0009;

Shirley Hemenegilda Valente - Matrícula nº 3022;

Gabriela Chiulo da Silva - Matrícula nº 3094;

Ana Mônica de Oliveira Macedo - Matrícula nº 3030;

Art. 2º. Designar os funcionários do CRM-MT abaixo nomeados para as funções de agentes de contratações (pregoeiros e equipes de apoio), com fulcro na Lei 14.133/2021.

Gustavo Vinícius Prochnow Martins de Siqueira e Silva - Matrícula nº 3146; - Função: Pregoeiro Titular

Sávia Cristina Teixeira de Carvalho - Matrícula nº 3024 - Função: Equipe de Apoio.

Art. 3º. Durante o período que executarem suas atividades os empregados aqui nominados farão jus ao recebimento de gratificação cujo valor será consignado nos autos do Acordo Coletivo, sem incorporação ao salário base do empregado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LEITE SAMPAIO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º - TORNAR SEM EFEITO por Desistência e Renúncia ao cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a nomeação da candidata - SHEYENNE DE SOUZA STIEGEMEIER - nomeada através da Portaria CRO-MS nº 23/2025, publicada no DOU nº 115, seção 2, página 78 de 23 de junho de 2025. Art 2º - NOMEAR, em caráter efetivo: Ampla Concorrência Código 201 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: JOÃO VICTOR SOCORRO ROAS - 6º lugar - Agente de Fiscalização Classificado na listagem geral, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRO/MS, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO no município de Campo Grande/MS. A convocação para inspeção médica e posse, suas normas e procedimentos, será publicada em edital próprio, fixado no painel de publicações do CRO/MS e disponível no portal da transparência do CRO-MS: <https://cro-ms.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=1b9be64b-209e-4626-8701-a68035df5ed0>

SILVANIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CRT-BA, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018; CONSIDERANDO que a Assessora II do setor de Fiscalização deste CRT-BA, BÁRBARA CARMEM DA BOA MORTE DA HORA, inscrita no CPF sob o n. ***545***-20 usufruirá de férias no período de 09/06/2025 a 08/07/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços inerentes à função, no referido período de férias, resolve:

Art. 1º. Designar a Assessora I do setor de Registro, ROZEANE SOUZA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o n. ***667***-96 para exercer as atividades necessárias do cargo substituído, durante o período de 09/06/2025 a 08/07/2025, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. A respectiva funcionária fará jus ao recebimento do valor da diferença a alcançar o patamar salarial do cargo substituído, observada a proporcionalidade em face do tempo de ocupação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Editais e Avisos

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL IPHAN Nº 7/2025

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DOS QUADROS PERMANENTES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO IPHAN - EDIÇÃO 2025

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para discentes do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan, mediante as condições estabelecidas neste Edital, destinado a servidores e empregados públicos efetivos detentores de cargos de nível superior, com formação em áreas de conhecimento de interesse do campo da preservação, e que realizem, em sua rotina institucional no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações federais, estaduais, distritais e municipais, atividades profissionais relacionadas à preservação do patrimônio cultural. O objetivo do Mestrado é formar, de modo interdisciplinar, profissionais de diferentes áreas de interesse do campo da preservação para aperfeiçoamento dos trabalhos nesse campo, considerando a diversidade de disciplinas, questões e objetos envolvidos, assim como as particularidades regionais, a partir de um conhecimento geral e abrangente de aspectos sociais, históricos, jurídicos e tecnológicos. Para formação e titulação os alunos deverão participar do desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à preservação do patrimônio cultural, tendo como resultado a elaboração de produtos técnicos, seja em suas instituições de origem ou em uma Unidade do Iphan com disponibilidade para recebê-los durante o período do curso, devendo contar com um supervisor, que seja servidor ou empregado público da instituição de origem dos candidatos ou, quando for

o caso, da Unidade do Iphan, para fazer o acompanhamento dos alunos durante o Mestrado e ser o contato com a Coordenação do curso, no Centro Lucio Costa, Iphan, sempre que necessário. Esse supervisor deverá ser indicado pelo dirigente da instituição em que o aluno participará das atividades práticas. Participarão também de atividades de caráter teórico-metodológico que incluem o desenvolvimento de pesquisas, leituras, módulos de aulas, seminários profissionais, bancas de qualificação e de defesa da dissertação. Ao aluno que cumprir todas as atividades e obrigações expressas no Edital, incluindo aprovação da dissertação pela banca examinadora e seu depósito final na Coordenação do Mestrado, será concedido, pelo IPHAN, o título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural, em conformidade com o reconhecimento do Mestrado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria do MEC nº 978, de 26 de julho de 2012. Os procedimentos do Mestrado, da seleção e o calendário, estão descritos no "PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DOS QUADROS PERMANENTES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EDIÇÃO 2025", disponível no Portal do IPHAN, <https://www.gov.br/iphan/pt-br>. Os interessados deverão enviar documentação para a Coordenação do Mestrado, pelo endereço (mestrado.selecao@iphan.gov.br), até o dia 17 de agosto de 2025.

LEANDRO GRASS
Presidente

COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTA DA MARINHA

DEPARTAMENTO DE APOIO AO PÚBLICO

EDITAL Nº 7/SVPM, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Diretor do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, resolve:

- Suspender o pagamento e tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários civis, aniversariantes do mês de abril de 2025, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2025, conforme estabelecido no art. 15 da Instrução Normativa nº 45/2020 do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia:

I) Aposentados:

MATRÍCULA	NOME	Nº PA
955036	ADELINO JOSE DOS SANTOS	4820
978172	CELIO BARBOSA XAVIER	4821
6977744	ELSON FERNANDO DA SILVA SANTOS	4822
978232	EMANOEL BRASIL CAMPOS	4823
955889	EMIDIO DAMAS	4824
973885	FRANCISCO ALFREDO VERISSIMO	4825
975544	FRANCISCO PEREIRA MENDES	4826
1038167	GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	4827
975505	HUDSON SARMENTO OLIVARES	4828
973590	JARDEM MENESES DA SILVA	4829
977414	JORGE ELIAS DOS SANTOS WERNECK	4830
958236	JOSE ROBERTO MIRANDA	4831
1076668	JOSE WILSON DE OLIVEIRA CRUZ	4832
972324	JOSINEY MACIEL DA SILVA	4833
955342	LUZIA CAMILO RIBEIRO	4834
977872	MARGARETH FERREIRA DE SOUZA	4835
974974	MARIA DA PROVIDENCIA AGUIAR DA SILVA	4836
961660	MARLENE ZIGARI CARUSO	4837
976014	OTACIANO NOGUEIRA DE AZEVEDO FILHO	4838
974288	ROBSON SANTANA TEIXEIRA	4839
974774	RUBEM PAULA FILHO	4840
6970890	SARA MIRIAM CHUT	4841
955357	SEBASTIAO NEVES MARQUES	4842
977323	UELLTON LOPES RESENDE	4843
974458	WALDEMIR SILVA CRUZ	4844
977033	WALTER CAVALCANTE	4845
979806	WELLINGTON LUIZ FERREIRA VITAL	4846

II) Beneficiários:

MATRÍCULA	NOME	Nº PA
3841952	ALDA FRANCISCA LEAL DA COSTA	4847
6805795	ANA MARIA DE ANDRADE	4848
2889595	ANDREA MELO FERREIRA DA SILVA	4849
837954	AURIZETE MARTINS DE ARAUJO	4850
6993141	CLEIDE DA COSTA	4851
1173278	CREMILDA GAGO BEZERRA	4852
6566863	DELFINA DA CONCEICAO C DOS SANTOS	4853
972134	EDIENE PEREIRA CAMILO	4854
6518460	EDILENE GUEDES DE AMORIM	4855
1209973	ELIZABETH LEONIZIA DAS NEVES	4856
6078109	ELMA FERREIRA DE MELLO	4857
3334163	EUDA FREIRE DE OLIVEIRA	4858
2905876	GEORGETTE DE FREITAS SIMOES	4859
836508	IRENE DE OLIVEIRA	4860
4977009	IRENE MARIA DA SILVA	4861
1088807	JOCINEA JOSE CORREA	4862
5321301	JORCINEIA DOS SANTOS	4863
969273	JORGINA MARIA DE ARAUJO	4864
2915499	JOSEFINA MARCELINA DOS SANTOS	4865
800074	JUREMA DO NASCIMENTO	4866
6879349	JUSSARA EMILIA RAMOS	4867
6732607	LADY ANA MENDONCA DA SILVA	4868
2114917	LEILA FERREIRA DE CARVALHO	4869
3033864	LOURDES MARIA DOS SANTOS	4870
1125371	LUCIA MARIA CEZAR LEITE	4871
4367901	LUZIA TORRES RAMOS	4872
6077153	MARIA CELESTE DE ARAUJO COELHO	4873
6980635	MARIA CLARA PEDRO DA S MAGALHAES	4874
6955436	MARIA DAS GRACAS M NASCIMENTO	4875
3397891	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	4876
6085717	MARIA HELENA CARVALHO DE SOUSA	4877
980676	MARIA JOSE RIBEIRO DOS REIS	4878

